

3
Câmara



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



== LEI Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 1.972 ==

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, e inscrita no Livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, a IGREJA DE CRISTO JESUS (Mateus 16:18) sediada // nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1.972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paga Municipal em 07 de março de 1972.

== JOÃO CARLOS GONÇALVES ==

== Encarregado do Setor de Serviços Gerais ==